



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 26, de 01 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 1.620.765,91 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 27, de 01 de Dezembro de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 011/2021** - Locação de 01 (Um) Imóvel Para Funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMMAEQ), Localizado na Rua Joel Santos Cunha, S/N, Centro, Quixabeira – BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 26 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.620.765,91 (Um milhão e seiscentos e vinte mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 386 de 28 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.620.765,91 (Um milhão e seiscentos e vinte mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	280,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Total por Ação:	6.980,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.980,00

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	584,00
Total por Ação:	584,00
Total por Unidade Orçamentária:	584,00

2.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.489,50
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	283,38
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.275,86
Total por Ação:	46.048,74
Total por Unidade Orçamentária:	46.048,74

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	100,00
Total por Ação:	100,00

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.224,75
4.6.91.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	18.737,36
Total por Ação:	40.962,11

2.040 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA - PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.123,65
Total por Ação:	15.123,65
Total por Unidade Orçamentária:	56.185,76

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	255.546,55
Total por Ação:	255.546,55

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.226,67
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	193,00
3.1.91.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	235.423,83
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	944,30
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	69.482,98
Total por Ação:	331.770,78

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	71.963,00
Total por Ação:	71.963,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.387,19
Total por Ação:	205.387,19

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.364,96
Total por Ação:	81.364,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.242,45
Total por Ação:	11.242,45

2.031 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	200,00
Total por Ação:	200,00

Total por Unidade Orçamentária: 957.474,93

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.346,65
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	77.433,32
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.652,42
Total por Ação:	152.432,39

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38.959,34
Total por Ação:	38.959,34

Total por Unidade Orçamentária: 191.391,73

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.526,18
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.226,09
Total por Ação:	60.752,27

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.991,17
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.900,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.416,96
Total por Ação:	121.308,13

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.147,66
Total por Ação:	24.147,66

2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	9.942,44
Total por Ação:	9.942,44

2.071 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.020,00
Total por Ação:	6.020,00

2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.353,34
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	15.353,34
2.080 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		8.500,00
	Total por Ação:	8.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	246.023,84
<hr/>		
4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
=====		
2.057 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		3.007,24
	Total por Ação:	3.007,24
	Total por Unidade Orçamentária:	3.007,24
<hr/>		
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
=====		
2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.360,00
	Total por Ação:	8.360,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.135,00
	Total por Ação:	3.135,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.045,00
	Total por Ação:	4.045,00
2.276 - GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
	Total por Ação:	1.600,00
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		7.631,89
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		566,58
	Total por Ação:	8.198,47
	Total por Unidade Orçamentária:	25.338,47
<hr/>		
5.01.01 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA		
=====		
2.100 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS		
3.1.90.01.00 / 03 - Aposentadorias do Rpps, reserva remunerada e reformas dos Militares		83.731,20
	Total por Ação:	83.731,20
	Total por Unidade Orçamentária:	83.731,20
	Total Suplementado:	1.620.765,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.300,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	480,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	1.200,00
Total por Ação:	6.980,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.980,00

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.986,67
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	14.800,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	9.720,00
Total por Ação:	48.506,67
Total por Unidade Orçamentária:	48.506,67

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

4.4.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.054,52
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.753,99
Total por Ação:	59.808,51
Total por Unidade Orçamentária:	69.808,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	1.149.915,95
Total por Ação:	1.149.915,95

2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	2.257,09
Total por Ação:	82.257,09
Total por Unidade Orçamentária:	1.232.173,04

2.06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.024 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	11.054,15
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	8.690,99
Total por Ação:	19.745,14
Total por Unidade Orçamentária:	19.745,14

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

1.041 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS , FEIRAS LIVRES, CENTRO DE ABASTECIMENTO COMERCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.621,35
Total por Ação:	38.821,35
Total por Unidade Orçamentária:	53.821,35

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.012 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.125 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.057 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

5.01.01 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

2.100 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS

3.1.90.03.00 / 03 - Pensões do Rpps e do Militar	26.400,00
3.1.90.05.00 / 03 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.000,00
3.3.90.08.00 / 03 - Outros Benefícios Assistências	4.000,00
4.6.90.98.00 / 03 - Compensações ao Rgps	7.000,00
Total por Ação:	43.400,00

2.101 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO

3.3.90.14.00 / 03 - Diárias - Civil	4.600,00
3.3.90.30.00 / 03 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 03 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.40.00 / 03 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.731,20
3.3.90.92.00 / 03 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 03 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	40.331,20

Total por Unidade Orçamentária: 83.731,20

Total Anulado: 1.620.765,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 27 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 385 de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	910,00
Total por Ação:	910,00	910,00
Total por Unidade Orçamentária:	910,00	910,00

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.350 - Execução das Ações emergenciais para o setor cultural - Lei Aldir Blanc		
3.3.90.36.00 / 97 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	415,42	0,00
3.3.90.39.00 / 97 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	415,42
Total por Ação:	415,42	415,42
Total por Unidade Orçamentária:	415,42	415,42
Total Geral:	1.325,42	1.325,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021 (RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **017/2021**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMMAEQ), LOCALIZADO NA RUA JOEL SANTOS CUNHA, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA – BA**, através da Sra. **ALMIRA DA SILVA RIOS**, portadora do RG: **02436361-80 SSP/BA**, e CPF **272.880.805-87**, residente e domiciliada na **RUA JOÃO BASÍLIO, 16, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **012/2021**.

Data da assinatura – **06 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **06 de janeiro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 2.06.01

Projeto / Atividade: 2.019

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUSA**, Secretária M. Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com